Recebido(a) na ... 05 09 2017

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Indicação Nº 02 /2017

Senhor Presidente.

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa.

Indico que seja implantada uma Horta Comunitária.

Justificativa: É importante a implantação de uma horta comunitária, para abastecimento da população mais carente, atendimento a merenda escolar, abastecimento das creches do município, em tempo, solicitamos que seja realizada a capacitação de menores de 16 anos para prestar serviços nesta horta.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 04 de Setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora/PTB